PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1117/2023 em 29 de agosto de 2023.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

Senhor Presidente, 127/23

Considerando o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da Emenda Impositiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 123/2022, de autoria da Vereadora Osterlaine Henrique Alves, no valor de R$ 74.192,80 (setenta e quatro mil e cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Considerando a necessidade da alteração do "tipo de despesa" de custeio para investimento, para correta contabilização da despesa necessária ao atendimento do objeto, Instalação de Castra Móvel, junto ao Canil Municipal, uma vez que será destinado à execução de uma cobertura para o castra móvel.

Considerando que a nobre Vereadora, autora da presente Emenda, através do Oficio GABVER nº 21/2023 expressou sua concordância com a presente alteração (doc.j).

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3170/2023
Data: 30/08/2023 - Horário: 13:35
Legislativo - PLO 127/2023

**Ao Excelentíssimo Senhor**
**JOSÉ LUIS BUCHALLA**
**Presidente da Câmara Municipal de Birigui**

**PROJETO DE LEI** 127/23

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto crédito adicional especial na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 – LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 304 – Vigilância Sanitária
PROGRAMA: 0041 – Vigilância Sanitária
PROJETO: 2.119 – Gestão da Vigilância Sanitária

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Valor: R$ 74.192,80 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**ART. 2º.** O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação total da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 503 Fonte: 08 74.192,80

**ART. 3º.** As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

**ART. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**
**Prefeito Municipal**

# GABINETE DA VEREADORA
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

Birigui, 05 de julho de 202

Ofício GABVER n.º 21/2023

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 31/2023/SMS/TS**

***Concordância com a alteração do objeto da Emenda Impositiva n.º 02/20: destinada a Diretoria CCVZ (Centro de Controle de Vetores e Zoonoses) de Birigui.***

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Recebemos, nesta data, Ofício n.º 31/2023/SMS/T solicitando alteração do objeto da Emenda Impositiva n.º 02/2022 destinada a Diretoria CCV (Centro de Controle de Vetores e Zoonoses) de Birigui, no valor de R$ 74.192,80 (setenta e quat mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Para tanto, argumenta-se que o destinatário fora agraciado r final de 2022 com a emenda para "Instalação do Castra Móvel" junto ao Canil Municipal, cuja c autoria da vereadora Osterlaine Henriques Alves que vem a presença de Vossa Excelência que s digne a oficiar ao Sr.º Prefeito Municipal que proceda a alteração do objeto da emenda impositiv nº 02 do PL nº123/2022.

No que se refere as alterações solicitadas pela Secretaria c Saúde, que solicita alteração do tipo de despesa "custeio" para "investimento", nos seguinte termos: Investimento para utilização do recurso para implantação do Castra Móvel, visto que projeto elaborado pela Secretaria de Obras prevê a execução de uma cobertura para su realização.

Assim, diante dos argumentos trazidos e, tendo em vista qu os itens acima também são de grande importância para a entidade, não nos opomos a alteração c objeto da emenda impositiva.

Sem mais para o momento, solicitamos a Vossa Excelênc que encaminhe ofício exprimindo nossa **total concordância** quanto ao pedido e aproveitamos ensejo para reiterar nossos votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

DATA
06/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinadte-digital
SERPRO

**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,**
**VEREADORA.**

A Sua Excelência o Senhor
**JOSÉ LUIS BUCHALLA**
Presidente da Câmara Municipal
Birigui - SP